



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 562.000,00

**II - Secretaria Municipal de Administração**

06.01 - D 81 - 04.128.7008.2325 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Administração**


06.01 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 6.000,00

**II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01 - D 677 - 15.122.5010.1172 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 562.000,00

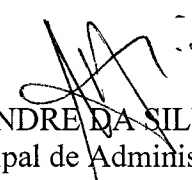
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
jhc/.